



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

Portaria N°16/2023

“Dispõe sobre: Nomeia Comissão especial para apreciação de veto ao Projeto de lei.”

O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da Câmara Municipal de Angelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial ao que determina o art.211 do regimento interno da câmara Municipal, resolve;

Art.1º- Fica nomeada comissão especial, para análise do veto do prefeito municipal ao projeto de lei N°36/2023, que dispõe sobre; “Estabelece prazo para reboque de veículos de propriedade do município, cria controle de manutenção e da outras providencias”; com a seguinte composição:

Presidente: Ananias Rodrigues Vieira

Vice- Presidente: Élio Batista Fernandes

Relator: José Divino Peçanha de Oliveira

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 20 de junho de 2023.


Marcos Torquato de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia/MG.



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

Portaria N°16/2023

“Dispõe sobre: Nomeia Comissão especial para apreciação de veto ao Projeto de lei.”

O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da Câmara Municipal de Angelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial ao que determina o art.211 do regimento interno da câmara Municipal, resolve;

Art.1º- Fica nomeada comissão especial, para análise do veto do prefeito municipal ao projeto de lei N°36/2023, que dispõe sobre; “Estabelece prazo para reboque de veículos de propriedade do município, cria controle de manutenção e da outras providencias”; com a seguinte composição:

Presidente: Ananias Rodrigues Vieira

Vice- Presidente: Élio Batista Fernandes

Relator: José Divino Peçanha de Oliveira

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 20 de junho de 2023.


Marcos Torquato de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia/MG.